



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria nas áreas de gestão empresarial, auditoria contábil e tributária para atende as necessidade da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas secretarias e fundos, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para **A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA-** CNPJ:15.142.595.0001-97 a contração da referida firma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Igarapé-Miri - PA, 15 janeiro de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal